



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a aplicação do salário mínimo e reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, apresenta o seguinte projeto de Resolução

Art.1º Fica reajustado o vencimento mínimo dos cargos de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, criados pela Lei nº. 08/2018, promulgada pelo legislativo, para RS 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), adequando-se ao mesmo valor aprovado pelo Governo Federal, nos termos da Medida Provisória nº. 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal não abrangidos pelo artigo anterior, nos termos do Anexo Único.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de fevereiro de 2023.

*Jares Bezerra de Macêdo*  
**Jares Bezerra de Macêdo**  
Presidente

*José Nailton Sobreira de Macêdo*  
**José Nailton Sobreira de Macêdo**  
Vice-Presidente

*Antônio Lôbo de Macêdo*  
**Antônio Lôbo de Macêdo – TITIL**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

*Cícero Freire Lima*

**Cícero Freire Lima**  
2º Secretário

**João Victor Firmo Oliveira**  
1º Tesoureiro

*Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior*

**Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior**  
2º Tesoureiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## ANEXO ÚNICO

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE CERIMONIAL	R\$ 3.300,00
01	CHEFE DO NÚCLEO DE TEC DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.600,00
01	CHEFE DE CONTROLE EXTERNO	RS 3.000,00
01	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	RS 3.300,00
01	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 3.835,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.302,00
01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 4.700,00
01	DIRETOR DE SOM	R\$ 2.090,00

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT. CARGO	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	ADVOGADO	R\$ 7.500,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.600,00
01	CONTINUO	R\$ 2.600,00
01	MOTORISTA	RS 1.810,00
01	PORTEIRO	R\$ 2.600,00

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de fevereiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores está ingressando com o Projeto de Resolução nº 03/2023, para ser analisado e votado pelos senhores Vereadores, cuja matéria dispõe sobre a atualização do salário mínimo, se adequando à Medida Provisória nº. 1.143, de 12 de dezembro de 2022, de autoria do Governo Federal, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo e reajuste dos demais servidores da Casa, combatendo perdas inflacionárias e valorizando o trabalho realizado neste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a revisão geral anual da remuneração dos servidores é um direito insculpido na constituição, nos termos do art. 37, inciso X e que o salário mínimo é uma garantia prevista no artigo 7º, inciso IV, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, ainda, que o STF decidiu, em tese de repercussão geral, que é proibido o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, independentemente da jornada de trabalho.

Ante o exposto, a Mesa da Câmara de Vereadores está solicitando a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de fevereiro de 2023.

*Jares Bezerra de Macêdo*  
**Jares Bezerra de Macêdo**  
Presidente

*José Nailton Sobreira de Macêdo*  
**José Nailton Sobreira de Macêdo**  
Vice-Presidente

*Antônio Lôbo de Macêdo*  
**Antônio Lôbo de Macêdo – TITIL**  
1º Secretário

*Cícero Freire Lima*  
**Cícero Freire Lima**  
2º Secretário

**João Victor Firmo Oliveirairmo**  
1º Tesoureiro

*Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior*  
**Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior**  
2º Tesoureiro